

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária de Monção
Circulo: Viana do Castelo
Sessão: Secundário

### **Projecto de Recomendação:**

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Para a E.S. Monção, o tema proposto, “Participação Cívica dos Jovens”, reveste-se de uma importância e pertinência tal que se torna imperativo da nossa parte, a apresentação de propostas estruturais e capazes de tornar real um novo “status quo” para a nossa classe social, tão desclassificada e ignorada mas na qual, ao mesmo tempo, se deposita as esperanças futuras da Nação. Tal como refere a Constituição, a participação cívica é, mais do que um dever, um Direito. Neste processo político, há uma responsabilidade bipartida. Os Jovens têm de estar preparados e conscientes, bem como a Sociedade tem obrigação de possuir instrumentos para nos incluir nos processos de decisão sobre políticas a implementar. No entanto, como em tantos outros casos, a teoria fica aquém da prática, pois o agente fundamental neste processo é logo o que mais falha. A Escola.

A Educação para a Cidadania é o Dogma curricular do Ensino. Porém, já pouco resta no Ensino que prepare, pura e exclusivamente, para a vida futura. O desfasamento dos programas face à realidade social é notório. Portanto, é imperioso rever os modelos de leccionação e conteúdos. É nesse momento formativo dos futuros cidadãos que se joga a qualidade da democracia portuguesa do século XXI. Apostar na formação cívica e política dos estudantes faz toda a diferença. Assim, consideramos fundamental a reabilitação da área da Educação para a Cidadania no Ensino Português, recuperando para o Ensino Básico a Disciplina de “Formação Cívica”, e reintroduzir no Ensino Secundário a Disciplina “Introdução à Política”. Está na hora de se implementar na Escola formação cívica e política, privilegiando-se o conhecimento, a habilidade e os valores relevantes que emergem da democracia participada. Mas de nada serve formar um cidadão activo se lhe é negada a participação. É neste sentido que defendemos o Aumento da Representação dos Jovens em Órgãos Locais, visto que os

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

rácios de representatividade são virtualmente nulos. Aquilo que se verifica no terreno é o completo alheamento, tanto dos órgãos de poder em chamar a Juventude à mesa, como dos jovens, em colaborar com organismos, nos quais ainda não lhes é conferida nem a credibilidade nem o Poder Político necessários. Desta forma, reveste-se de prioridade a implementação de um Plano de Acção Estratégico a nível local, reforçando o papel dos Conselhos Municipais de Educação e de Juventude, de modo a envolver as várias instituições de cariz juvenil, desde clubes desportivos até associações de carácter recreativo e cultural, no sentido de incentivar dignificadamente o interesse dos jovens pela política e pelo exercício da cidadania.

O acto supremo de participação do Cidadão é o Direito de Voto. Como tal, se queremos ver mais dos nossos Jovens preocupados com aquilo que os rodeia; e os nossos Governantes mais interessados nas preocupações estudantis, nada melhor que responsabilizá-los mais cedo, concedendo o Direito de Voto mais prematuramente. Tendo isto em conta, concordamos com a política implementada na Áustria, de conceder o Direito de Voto aos 16 anos de idade. Propomos a Revisão Legislativa, pois consideramos que, acima de tudo, deve a República Portuguesa ter primazia, no que toca ao primeiro contributo cívico dos seus Jovens e não qualquer organização banalizada.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Aumentar a Representação dos Jovens nos Órgãos Escolares e Locais, através de um Plano de Acção Estratégico a nível local, reforçando o papel dos Conselhos Municipais de Educação e de Juventude, de modo a envolver e dotar de real poder de participação e decisão as várias instituições de cariz juvenil.

2. Reintroduzir, no Ensino Secundário, a Disciplina “Introdução à Política” e reformular por completo a Disciplina de “Formação Cívica”, no 3º Ciclo do Ensino Básico, de modo a implementar conhecimentos de formação cívica e política, privilegiando-se o conhecimento, habilidade e os valores relevantes que emergem da natureza da democracia participada.

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

3. Propor, após implementação da medida supracitada, a Revisão da Legislação vigente, de modo a instaurar os 16 Anos de Idade como idade mínima para se exercer o Direito de Voto em Portugal.